



:50.503

Valide aqui
este documentoOfício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

8.649

01F

CNM: 089136.2.0008649-34
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Praça Getúlio Vargas, 137
Emanoel Macabu Moraes
Oficial

Fração Ideal de 0,002280 que corresponderá ao **apartamento n.º903 do Bloco 01 do Prédio n.º172** com frente para a **Rua Carolina Ferreira**, do **Lote "C"**, da citada Rua Carolina Ferreira, com **15.639,19m²** de área total, medindo 110,00m de frente para a citada rua, 182,30 pelo lado esquerdo, confrontando com imóvel do loteamento Vila Santo Antônio, 200,00m pelo lado direito, confrontando com o imóvel de Alcino Pires de Oliveira, e outro, e 77,00m de fundos, confrontando com a Fazenda Nova Aurora, situado no **Bairro Areia Branca** (Lei Municipal nº 725/98), neste município e Estado, com Retificação de Área Total sob o Av-1, datado de 07.04.2011, e Memorial de Incorporação sob o R-2, datado de 07.04.2011, ambos junto à matrícula n.º5.094 desta serventia, conforme Certidão de Aprovação de Projeto n.º364/COCIED/2010, emitida pela PMBR em 10.12.2010, garantido o direito ao uso de uma vaga de garagem, nos termos do AV-4, datado de 16.08.2011, da citada matrícula do Empreendimento denominado **"Doce Lar Conquista"**, de propriedade de **BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.400.054/0001-06, com sede na Avenida das Américas, n.º3.434, bloco 02, salas 601 a 608, 703 a 706, parte, Rio de Janeiro, neste Estado, havido por título devidamente registrado nas matrículas n.º4.978 e 4.980, com área oriunda de remembramento, que originou a matrícula n.º5.094, conforme Certidão de Remembramento nº 067/COCIED/2011, da PMBR, emitida em 03.03.2011 e Certidão nº 091/COCIED/2011, da PMBR, emitida em 31.03.2011, através do processo nº 12/00083/11, assinada pelo Subsecretário Sandro C. Meirelles e pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Roberto Lenza Gomes, devidamente registrada na supramencionada matrícula n.º5.094, em 07.04.2011. Belford Roxo, 19 de Novembro de 2013. Eu, [assinatura] (Juliana Fernandes Ramos), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, conferi.

R-1 – 8.649 - (Prot.: 28.701 de 06.11.2013) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - Contrato n.º 855552788307, datado de 10.09.2013, a proprietária **BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS SA**, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **VANESSA CRISTINA SANTOS DE SENA**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da carteira de identidade n.º128680022, expedida pelo SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 096.524.327-33, residente e domiciliada na Rua Recife, nº 8, Vila São João, São João de Meriti, neste Estado, pelo valor de R\$115.000,00; sendo composto mediante: Recursos próprios: R\$13.715,95; Desconto Concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$11.282,00 e Financiamento concedido pela Credora: R\$ 90.002,05. A alíquota do ITBI nº 72.08.013.010.1103-5 foi reduzida a 0% (zero por cento) pela PMBR/SEMFA/SR, na forma do art. 3º da Lei Complementar nº. 103/2009, através da Declaração assinada pelo Responsável pela Superintendência de Receita conforme Portaria 3039/GP/2013, Mauro José Ribeiro de Souza, matrícula n.º10/007.177, datada de 21.10.2013, aqui arquivado. Belford Roxo, 19 de Novembro de 2013. Eu, [assinatura] (Juliana Fernandes Ramos), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, conferi. Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$1.096,98; Pren. R\$15,49; Guias R\$70,24; Arg. R\$7,58; Busca R\$0,65; Subtotal R\$1.190,94; Lei 6370/2012: R\$22,23; Dist. R\$79,84; Total R\$1.293,01.

R-2 – 8.649- (Prot.: 28.701 de 06.11.2013) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, a devedora fiduciante, **VANESSA CRISTINA SANTOS DE SENA**, acima qualificada, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$90.002,05, resgatável no prazo de 300 meses, pelo Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no valor de R\$689,45, de acordo com a

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUF19011-IEC

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E94YN-DDFMW-YBNMIP-EYNJ2>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



**Ofício
de Justiça**
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173. Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

8.649

Ficha

01V

CNM: 089136.2.0008649-34

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praça Getúlio Vargas, 137

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

Cláusula Sétima. Epoca de Reajuste dos Encargos conforme Cláusula Décima Segunda. Encargos financeiros no período de construção/carência de acordo com Cláusula Sétima. Belford Roxo, 19 de Novembro de 2013. Eu, Juliana Fernandes Ramos (Juliana Fernandes Ramos), Escrevente, digitei. Eu, Daniele da Silva Paredes (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, conferi. Emolumentos (tabelas e valores): VIDE R-1 nos termos do artigo 40º da Lei n.º 3.350/99.

Av-3 - 8.649 - (Prot.: 32.051 23.05.2014) - **AVERBAÇÃO** - Nos termos do requerimento firmado por BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS S/A, através de seus procuradores, Eliana Jacinta de Azevedo Teixeira, portuguesa, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 122.904, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF nº 025.989.687-00, e Fábio Silva Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 123.222, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.429.407-43, residentes e domiciliados na Avenida Paisagista José Silva de Azevedo Neto, 200, Bloco 8, 2º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, neste Estado, com firmas reconhecidas, datado de 29.11.2013, na qualidade de proprietária do imóvel registrado na matrícula 5.094, desta Serventia, instruído com cópia autenticada da procuração lavrada em 03.12.2013, no Livro 1836, Folhas 145/150, Ato 068, no Cartório do 10º Ofício de Notas da Capital deste Estado, e Certidão de Informação nº 359/SEHURB/2013, emitida pela SEHURB/PMBR em 08.11.2013, assinada pelo Subsecretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Marcelo de Almeida Lima, matrícula 60/46709, arquivadas no protocolo 30.965 que deu origem ao AV-455, datado de 24.03.2014, da matrícula 5.094, procede-se a presente averbação para fazer constar que o Prédio nº 172, edificado no Lote C, da Rua Carolina Ferreira, no Bairro Areia Branca, teve sua numeração alterada para **PRÉDIO nº 192**, de acordo com a vistoria realizada em 26.06.2013 e despacho exarado no Processo 12662, autuado em 09.12.2010, em nome de DALL - Construtora DALL AGNOL LTDA. Belford Roxo, 26 de Maio de 2014. Eu, Sandra Mara Lima de França (Sandra Mara Lima de França), Escrevente, digitei. Eu, Daniele da Silva Paredes (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAF45417 EHC**
Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$75,71; Pren. R\$16,39; Subtotal R\$92,10; FETJ R\$18,42; Fundperj R\$4,60; Funperj R\$4,60; Funarpen R\$3,68; Lei 6370/2012 R\$1,83; Mutua R\$11,49; Total R\$136,72.

AV-4 - 8.649 - (Prot.: 32.314) - **AVERBAÇÃO** - Procede-se a presente averbação para fazer constar a Retificação do Memorial de Incorporação do Empreendimento denominado **"DOCE LAR CONQUISTA"** devidamente averbado no AV-3 datado de 27.07.2011, no AV-4 datado de 16.08.2011 e no AV-456 datado de 29.07.2014 todos na matrícula 5.094, desta serventia. Belford Roxo, 28 de Agosto de 2014. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Substituto, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza (Bruna Marçal de Souza), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAKT95548 LZO**
Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$37,85; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$37,85; FETJ R\$7,57; Fundperj R\$1,89; Funperj R\$1,89; Funarpen: R\$1,51; Lei 6.370/12 2% R\$0,75; Mutua R\$11,49; Total R\$62,95.

AV-5- 8.649 - (Prot.: 33.403) - **AVERBAÇÃO DE HABITE-SE** - Nos termos do requerimento, com firma reconhecida, datado de 29.05.2014, firmado por Brookfield Empreendimentos Econômicos S/A, acima qualificada, na qualidade de incorporadora do empreendimento DOCE LAR CONQUISTA, acima descrito, representada por seus procuradores, Eduardo Akira Sugino, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 206.943, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 294.016.948-93 e Maria Fernanda Ruiz Dalpino, brasileira, advogada, solteira, portadora da carteira de identidade nº. 186.151, expedida pela OAB/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 272.653.068-05, conforme procuração lavrada em 03.12.2013, Livro 1836, fls. 145/150, do Cartório do 10º Ofício do Rio de Janeiro, neste Estado, instruído com a Certidão de Habite-se nº.278/SEHURB/2014, expedida pela PMBR em 31.03.2014, assinada pelo Coordenador Geral de Projetos - SAE da PMBR e Subsecretário de Habitação e Urbanismo da PMBR, Marcelo de Almeida Lima, mat. 60/46709, e da CND/INSS nº. 198452014-88888964 - CEI: 51.211.65964/72, procede-se a presente averbação para fazer constar a construção do

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUF19011-IEC

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E94YN-DDFMW-YBNMP-EYNJ2>



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

8.649

Ficha

02F

CNM: 089136.2.0008649-34

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praça Getúlio Vargas, 137

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

Apartamento 903 do Bloco 01 do Prédio nº 192, com área de **54,8087m²**, sendo **46,36m²** de área privativa, edificado na Rua Carolina Ferreira, Lote C, nº 192, Areia Branca (Lei Municipal nº. 725/98), neste Município e Estado; foi licenciado e vistoriado através do processo nº. 12/000662/2010, autuado em 09.12.2010, recebendo seu respectivo **HABITE-SE**, em nome de BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS S.A, conforme a documentação aludida e aqui arquivada. Belford Roxo, 28 de Agosto de 2014. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza, Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAKT95459 JYW**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato tab. 20 R\$129,45; Pren. tab. 20,43 R\$0,00; Busca tab. 16,1 R\$0,68; Subtotal R\$130,13; FETJ R\$26,02; Fundperj R\$6,50; Funperj R\$6,50; Funarpen: R\$5,20; Lei 6.370/12 2% R\$2,58; Mútua R\$11,49; Total R\$188,42

AV-6 - 8.649 - (Prot.: 33.311) - **AVERBAÇÃO** - Proceda-se a presente averbação para fazer constar a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado "**DOCE LAR CONQUISTA**" devidamente registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob n.º 51, datado em 28.08.2014, neste cartório. Belford Roxo, 28 de Agosto de 2014. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza, Escrevente, conferi.

Selo Eletrônico Número: EAKT95960 JCY

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$75,71; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$75,71; FETJ R\$15,14; Fundperj R\$3,78; Funperj R\$3,78; Funarpen: R\$3,02; Lei 6.370/12 2% R\$1,83; Mútua R\$11,49; Total R\$114,75

AV-7 - 8.649 - (Prot.: 58.061 de 09.01.2019) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 07.01.2019, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por seu procurador, Michel Jarjous de Vasconcelos, Gerente Geral, Mat. 069.597-6, tendo sido procedida a intimação pessoal da devedora fiduciante, VANESSA CRISTINA SANTOS DE SENA, qualificada no R-1, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois, nas três tentativas realizadas no endereço indicado na notificação, a devedora não foi localizada, por encontrar-se **ausente**, conforme Certidão expedida em 05.02.2019 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora a devedora fiduciante, VANESSA CRISTINA SANTOS DE SENA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 08 de Fevereiro de 2019. Eu, Patricia Guimarães de Medeiros, Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges, Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECVX82494-VRD**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$101,67; Pren. R\$21,98; Intimação p/mora: R\$67,75; Arquiv.: R\$10,74; Subtotal R\$202,14; FETJ R\$40,42; Fundperj R\$10,09; Funperj R\$10,09; Funarpen: R\$8,07; Lei 6.370/12: R\$3,81; Lei 7128/15: R\$10,73; Mútua R\$0,00; Total R\$285,35

AV-8 - 8.649 - (Prot.: 72.427) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 09.01.2024, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por seu procurador, Flavia Andrade Bezerra de Melo, inscrita no CPF/MF sob o nº633.727.623-04, conforme Ofício nº447651/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal da devedora fiduciante, VANESSA CRISTINA SANTOS DE SENA, qualificado no R-1, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois nas três tentativas realizadas no endereço indicado na notificação, a devedora estava ausente, estando em lugar incerto, conforme Certidão expedida em 05.07.2024, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora a devedora fiduciante, VANESSA CRISTINA SANTOS DE SENA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUF19011-IEC

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E94YN-DDFMW-YBNMP-EYNJ2>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

8.649

Ficha

02V

CNM: 089136.2.0008649-34

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanoel Macabu Moraes

consolidação de propriedade pelo fiduciário (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 26 de Agosto de 2024. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, matrícula 94/20246, digitei. Eu, Thamara Silva de Souza, Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF13570-MAY**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$0,00; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$692,20; FETJ R\$138,43; Fundperj R\$34,60; Funperj R\$34,60; Funarpen R\$41,52; Lei 6.370/12 2% R\$13,84; Lei 7.128/15 5% R\$37,12; Dist. R\$0,00; Selo R\$5,18; Total: R\$997,49.

AV-9 - 8.649 - (Prot.: 74.180) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 25.10.2024, e Ofício nº447651/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datado de 25.10.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação da devedora fiduciante VANESSA CRISTINA SANTOS DE SENA, qualificada no R-1, conforme notificação extrajudicial, ora arquivada, e não purgada a mora, com editais de intimações publicados através do [site www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br), Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, sob as Publicações nº1407/2024, datada de 19.07.2024, nº1408/2024, datada de 22.07.2024 e nº1409/2024, datada de 23.07.2024, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.024.010.772.2 foi pago em 23.10.2024 no valor de R\$3.796,24, através do DAM nº63237753, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 18.11.2024, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nºC52F13E8AC, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$126.223,94. Belford Roxo, 25 de Novembro de 2024. Eu, Wandersen de Souza Landulpho, Escrevente, Matrícula 94/25505, digitei. Eu, Marcelo Martins de Souza, Escrevente, Matrícula 94/25507, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF18366 JBW**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$93,96; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$786,16; FETJ R\$157,19; Fundperj R\$39,28; Funperj R\$39,28; Funarpen R\$47,12; Lei 6.370/12 2% R\$15,68; Lei 7.128/15 5% R\$42,04; Dist. R\$38,15; Selo R\$5,18; Total: R\$1.170,08

AV-10 - 8.649 - (Prot.: 74.180) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 25.10.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato nº855552788307, datado de 10.09.2013, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 25 de Novembro de 2024. Eu, Wandersen de Souza Landulpho, Escrevente, Matrícula 94/25505, digitei. Eu, Marcelo Martins de Souza, Escrevente, Matrícula 94/25507, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF18367 GBJ**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$663,06; FETJ R\$132,61; Fundperj R\$33,15; Funperj R\$33,15; Funarpen: R\$39,78; Lei 6.370/12 2% R\$13,26; Lei 7.128/15 5% R\$35,59; Selo R\$2,59; Total R\$953,19.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUF19011-IEC

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E94YN-DDFMW-YBNMP-EYNJ2>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 8649**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 06 de dezembro de 2024. Assinatura digital do escrevente, Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade com matrícula 94/14377.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registroidmoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,90
6% FUNARPEN (10.234/23) R\$ 5,88
2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,26
SELO - R\$2,59
Total: R\$ 143,09

Belford Roxo, 10 de dezembro de 2024.
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E94YN-DDFMW-YBNMIP-EYNJ2>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUF19011-IEC

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E94YN-DDFMW-YBNMIP-EYNJ2>



Valide aqui
este documento